

**PORTARIA MUNICIPAL nº 132/2023**

de 07 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de materiais para a instalação de suportes de data show e adequação da distribuição de internet para as salas de aula da EMEF Aníbal Magni, pelo município de Selbach, com a empresa **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.617.071/0001-87, localizada na Avenida Jacuí, nº 1139, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*

*02 – Coordenadoria de Educação*

*1236100472.035000 – Manutenção Escola de Ensino Fundamental*

*33903000.0000 – Material de Consumo (123)*

*Código Reduzido: 3337*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 07 de março de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico